

CICC de . . . , contribuinte fiscal n.º . . . , residente em . . . , com o telefone n.º . . . , (habilitações literárias) . . . , (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de . . . , aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . de . . . de . . .

[Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.]

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- e) Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;  
Grau de incapacidade;  
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento.

(Local) . . . , . . . de . . . de 2007.

[Assinatura do(a) requerente.]

Anexa os documentos seguintes:

- 1) .....
- 2) .....
- 3) .....

2611040996

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 15 538/2007

#### Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Paula Cristina Rodrigues Sobral

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 17 de Julho de 2007, é nomeada em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de assistente administrativa a partir de 1 de Setembro de 2007.

9 de Agosto de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611041199

## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### Aviso n.º 15 539/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 3 de Agosto de 2007, reclassifiquei, nos termos conjugados do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e da alínea e) do artigo 2.º deste último diploma legal, a assistente administrativa Maria Teresa Ramos Alexandre na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de gestão), com dispensa do requisito

previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 218/2000, ficando posicionada no escalão 1, índice 400.

10 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

2611041170

## CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

### Aviso n.º 15 540/2007

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do meu despacho de 20 de Julho de 2007, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (animador desportivo) do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 20/94, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

4 — O local de trabalho é no município de Melgaço.

5 — A área funcional é nas piscinas municipais.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a correspondente ao escalão 1, índice 269, ou seja, € 878,96, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

7 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

8 — Requisitos de admissão aplicáveis ao concurso:

8.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Especiais — preencher os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ou seja, estar na categoria de técnico profissional principal há, pelo menos, três anos classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Melgaço, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para Largo de Hermenegildo Solheiro — Vila — 4960-551 Melgaço, até ao termo do prazo fixado.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa, com código postal, e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas.